



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

28^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
517	8141119494	ANA PAULA MARTINS POVOAS OLIVEIRA	151026 - Agrupamento de Escolas das Taipas, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1177	4788498847	JOÃO NUNO FERREIRA SAMPAIO	150939 - Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, Barcelos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2019	8756841272	RITA ISABEL DOS SANTOS MOURA	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2256	6232721985	JOÃO BRUNO DA SILVA TEIXEIRA	151865 - Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3114	3786722579	CHEILA IOLANDA MENDES MIGUÉNS MARIA MORGADO	135320 - Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre	EXT	14	TEMPORÁRIO	
3174	2849885584	ANA ISABEL FEITEIRA TRINDADE GRAZINA	170872 - Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal	EXT	C	ANUAL	
3847	3943259447	HELDER FILIPE PEREIRA CARREIRA	151580 - Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3962	2613296607	RAQUEL SOFIA SOUSA DIAS CORREIA	152559 - Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel	EXT	18	TEMPORÁRIO	
4148	9243130161	CARINA ALEXANDRA MARQUES DA SILVA	150897 - Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).